

cultura, transporte, atletismo e materiais recreativos esportivos que tem duração de Junho a Dezembro de 2019, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses, conforme deliberação e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em sessão ordinária ocorrida em 27 de maio de 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: Comunidade Evangélica Porto Alegre – CÉPA mantenedora do Centro de Ensino Pastor Dohms – Unidade Alvorada. Data da assinatura: 04/06/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Cleber Bierhals Decker pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:F1F4A511

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS

Processo Administrativo nº 949/2019. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – SMTASC. Objeto: Retificar os itens 7.1 letra “b”, 13.1 e 13.3, e excluir os itens 6.3, 7.1 letra “i”, 13.4, 13.5 e 14.6, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Contratada: CENTRO FRANCISCANO PEDRO CHAVES BARCELLOS. Data da assinatura: 28/06/2019. Signatários: José Arno Appolo do Amaral e Alexandre da S. Rodrigues pela contratante, e Vera Lúcia Konzen pela contratada.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:291673D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 562/2019

PORTARIA Nº 562/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor ELVIO SPIES fiscal do contrato nº 56/2019 com a empresa ROBINSON & LAUX REPRESENTAÇÕES MUSICAIS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 10 DE JULHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 10 DE JULHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FE1BE4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3894 DE 10 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3894 DE 10 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇ.: 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção Serviços Procuradoria
3.1.90.11.00 – 19 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal...R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias Urbanas
4.4.90.52.00- 9116 – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 27.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
3.2.90.21.00- 90 – Juros Sobre a Dívida Contratada....R\$ 39.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE JULHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JULHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A4E4BF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA O

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, COM ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO e CORREÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE Augusto Pestana/RS**, conforme especificações do deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **31/07/2019 às 09:00H**

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 10 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:4E732A60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TP02/2019**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 956/2019

ATA Nº 66/2019

As 09:30 horas do dia 10/07/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar a documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2019, referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem, onde teve a seguinte empresa participante:

Fornecedor	CNPJ
BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	08.316.096/0001-03

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação da Empresa interessada. Foi encaminhado ao setor de engenharia para análise os documentos relacionados ao CREA e Atestado de Capacidade Técnica, obtendo parecer favorável. Diante disso a Empresa declarada Habilitada. A empresa apresentou declaração abrindo mão da faze de habilitação. Desta forma, a comissão decidiu abrir a proposta financeira, sendo classificada como vencedora a empresa BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Abre-se o prazo de cinco dias para a interposição de recursos da decisão da comissão, quanto ao julgamento da proposta financeira, conforme art. 109, letra "b" da Lei nº 8.666/93. Este é o Parecer da Comissão, salvo melhor juízo.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Vice - Presidente

PAULO G. RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:27A70F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 1097/2019**

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Limite 1097/2019. Processo Administrativo 1149/2019 com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O XVI DEGUSTA DE AUGUSTO PESTANA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2019 NO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ. DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 65/2019

EMPRESA: ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 02.960.308/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Augusto Pestana, 10 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:DC36C99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº
66/2018**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº
66/2018**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM IMÓVEL, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a empresa **FABIANA ANDREIA DOS ALVES** 01101594039, inscrita no CNPJ sob nº 15.029.872/0001-50, estabelecida na RUA Luiz Dallagrave nº245 ,na cidade de Augusto Pestana , neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **FABIANA ANDREIA DOS ALVES** , residente e domiciliada na Rua Luiz Dallagrave nº245 ,na cidade de Augusto ,inscrita no CPF sob nº 011.015.940-39, portador da CI nº 5106780504, para efeitos do presente, denominados simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tendo em vista a Homologação de licitação para Concessão de Uso de bem Imóvel, conforme o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02**, processo nº 764/2018, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posterior, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato nº 66/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Terceira do Contrato nº 66/2018, prorrogando o prazo de vigência até 10/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.